



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.722** **De 25 de outubro de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 63/2023 - E  
De 17 de outubro de 2023  
AUTÓGRAFO Nº 5.770 de 25/10/2023  
(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(529) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00 .....R\$ 126.798,36  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Medicamentos

(14903) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00 .....R\$542.217,18  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
APS – Incremento Temporário

(576) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00 .....R\$ 429.724,80  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
APS – Incremento Temporário

(647) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00 .....R\$ 149.986,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
APS – Investimento





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.722/2023

(603) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00 .....R\$ 253.687,68

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(644) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....R\$ 118.540,98

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

(411) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00 .....R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desenvolvimento Rural

(646) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00 .....R\$ 173.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

APS - Investimento

**TOTAL: .....R\$ 1.853.955,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da dotação orçamentária:

(593) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00 .....R\$ 126.798,36

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Atenção Básica

(14904) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00 .....R\$ 242.217,18

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

APS – Incremento Temporário

(577) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00 .....R\$ 429.724,80

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

APS – Incremento Temporário

(15152) 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 .....R\$ 34.279,34

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.722/2023

(414) 01.05.06.20.606.0052.2381.3.3.90.39.00 .....R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda LDO 18/2023 – Implantação do Programa Agroecologia Nas Escolas

(618) 01.09.10.10.301.0047.2382.3.3.90.30.00 .....R\$ 173.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 19/2023 – Implantação do Projeto Farmácia Viva

II - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 149.986,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme Portaria GM/MS nº 781 de 30 de junho de 2023 destinada à aquisição de equipamento e materiais permanentes para a Saúde;

III - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Resolução SS nº 128 de 27 de setembro de 2023 destinada ao custeio da Saúde;

IV - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 337.949,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente repasses conforme Lei nº 5706 que está destinado para o cumprimento do piso aos enfermeiros;

**TOTAL: .....R\$ 1.853.955,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 25 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária de 24/10/2023**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA2-DCD5-9C48-3814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/10/2023 13:07:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2AA2-DCD5-9C48-3814>